



### Outros



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 1

#### ATO Nº 13 , DE 03 DE MAIO DE 2021

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências,*

Presidente da Câmara Municipal de SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 715/2020)

#### RESOLVE:

Art.1º. - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

#### ANEXO

-----  
LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

#### ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	01.031.0008.2001.0000	Contratação por Tempo Determinado	0 1 00	1.100,00

-----  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**1.100,00**  
-----

Art.2º. - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

-----



### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2021

Page 2

### ATO Nº 13 , DE 03 DE MAIO DE 2021

-----  
LOCAL: 01 11 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0008 LEGISLA SÃO GABRIEL

#### REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	01.031.0008.2001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 00	-1.100,00
----- TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.100,00

Art.3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 03 de Maio de 2021.**

**IREMAR ALVEZ BONFIM**  
Presidente da Câmara